

DECRETO Nº 4.011, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.224, de 02 de março de 2016, destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE-FIISAAE.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.224, de 02 de março de 2016, no valor de R\$ 154.335,95 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE- FIISAAE, para reparos em prédios particulares ocasionados por ruptura da rede de água, conforme projeto aprovado pelo GAE – Grupo de Análises de Empreendimentos, com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE

17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE

3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE

(022) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto

(023) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 02 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração